



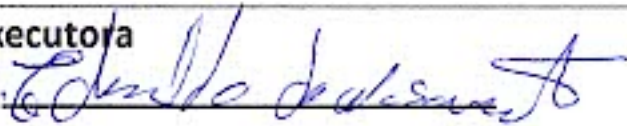
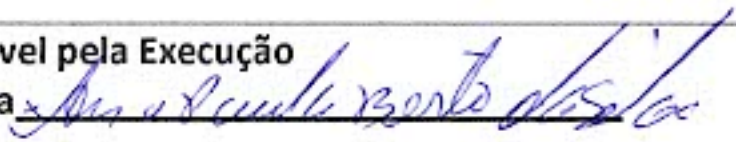
GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO III
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO
(Art. 69, inciso VI do Decreto nº 33.884/2013)

Conveniente: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI							
Convênio nº 084/2025				Período: OUTUBRO/2025 À NOVEMBRO/2025			
RELATÓRIO FÍSICO							
Meta	Etapa/Fase	Unidade	Descrição	No Período		Até o Período	
				Previsto	Executado	Previsto	Executado
01	01	07	Maquina de costura			07	03
01	03	02	Armário para cozinha do curso de culinária			02	02
02	01	01	Educador Social com carga horaria de 14hr semanais durante 12 meses.			02	02
02	02	01	Aux. de Serviço com carga horário de 25hr semanais durante 12 meses			02	02
03	01	12	Kit alimenticio			02	02
04	01	01	Material para o curso de corte e costura			01	01
04	02	300	Material pedagogico			300	300
04	02	300	Uniformes			300	300



GOVERNO DA PARAÍBA

RELATÓRIO FINANCEIRO									
Meta	Etapa/Fase	No período				Até o Período			
		Concedente	Conveniente	Outros	Total	Concedente	Conveniente	Outros	Total
01	01					5.600,00			5.600,00
	03					2.500,00			2.500,00
02	01					1.500,00			1.500,00
	02					2.000,00			2.000,00
03	01					1.544,70			1.544,70
04	01					17.855,30			17.855,30
	02					1.500,00			1500,00
	03					7.500,00			7500,00
	Total					40.000,00			40.000,00
Unidade Executora Assinatura: 					Responsável pela Execução Assinatura: 				
Reservado à Unidade Concedente									
Parecer Técnico					Parecer Financeiro				
Aprovação do Ordenador da Despesa _____/_____/_____ Local e Data _____ Assinatura									



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO V
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
(Art. 69, inciso IX do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI							CONVÊNIO Nº 084/2025			
Programa de Trabalho: PROJETO MULHERES DA COMUNIDADE										
RECURSOS	ITEM	CREDOR	CNPJ	NATUREZA DA DESPESA	LICITAÇÃO	CH/OB	DATA	TÍTULO DE CRÉDITO	DATA	VALOR R\$
01	01	LINDECLEIDE DE PONTES LLAREA	36.149.372/0001-21	33390-30	TP	-	-	REC	09/10/2025	1.500,00
01	02	YASMIN DOS SANTOS ANDRADE	61.561.363/0001-90	33390-30	TP			REC	28/10/2025	7.500,00
01	03	MATEUS SUPERMERCADOS	59.008.895/0024-40	3390.30.06	TP			NF	03/09/2025	532,66
01		KI PREÇO	04.955.235/0001-98	3390.30.06	TP			REC	10/10/2025	69,53
01		BOX DO ISAIAS	797.208.034-87	3390.30.06	TP			REC	12/10/2025	279,25
01		MATEUS SUPERMECADOS	59.008.895/0024-40	3390.30.06	TP			NF	18/10/2025	355,51
01		KI PREÇO	04.955.235/0001-98	3390.30.06	TP			REC	15/10/2025	54,36
01	04	KI PREÇO	04.955.235/0001-98	3390.30.06	TP			REC	20/10/2025	120,45
01		WG BOLOS	053.207.147-69	3390.30.06	TP			REC	28/10/2025	20,00
01		KI PREÇO	04.955.235/0001-98	3390.30.06	TP			REC	29/10/2025	101,02
01		KI PREÇO	04.955.235/0001-98	3390.30.06	TP			REC	31/10/2025	11,92
01		GS VAREJISTA LTDA	46.016.323/0001-74	33390-30	TP			NF	10/10/2025	17.855,30
TOTAL										28.400,00

Unidade Executora


Presidente

Responsável pela Execução


Vice Presidente ou Tesoureiro



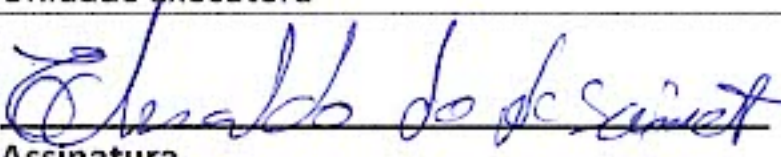
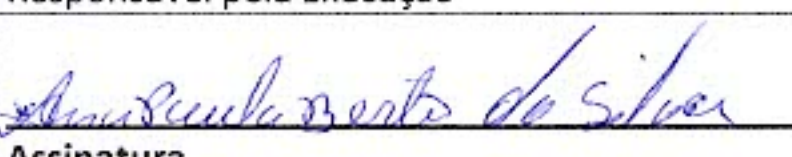
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO IX

(Art. 69, inciso XIV do Decreto nº 33.884/2013)

DEMONSTRATIVO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CONVÊNIO Nº : 084/2025
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
(X) Parcial	() Única/Final	Período de: 01/10/2025 À 05/11/2025
DADOS BANCÁRIOS		
Banco: Brasil	Agência: 1636-5	Conta Corrente nº 83630-3
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo constante do Extrato Bancário		
(-) Cheques emitidos e não compensados no Extrato Bancário:		
Data	Nº do Cheque /OB	Nome do Credor
__/__/__	_____	_____
__/__/__	_____	_____
__/__/__	_____	_____
__/__/__	_____	_____
(-) Valores Creditados a Identificar:		

(+) Valores Debitados a Identificar:		

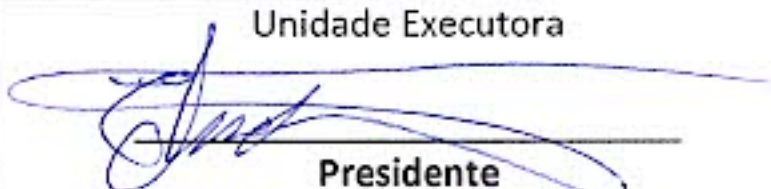
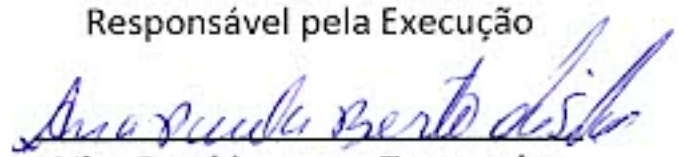
SALDO DISPONÍVEL :	30,00	30,00
Unidade Executora	Responsável pela Execução	
		
Assinatura	Assinatura	



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VI

(Art. 69, inciso X do Decreto nº 33.884/2013)

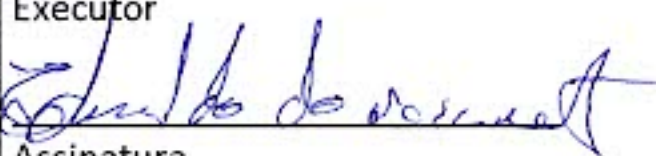
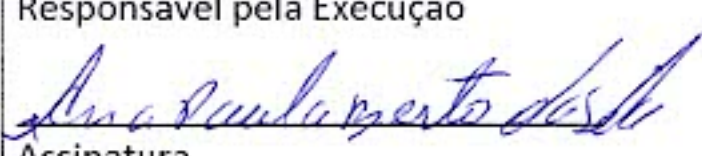
RELAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS						
CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI						
CONVÊNIO Nº 084/2025				Período de: 10/2025 À 11/2025		
Especificação dos Bens Adquiridos						
Doc nº	Data	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	06/10/2025		02	COZINHA MODULADA	1.250,00	2.500,00
002	10/11/2025		03	Máquinas de Costura Singer	1.866,65	5.600,00
TOTAL					3.116,65	R\$ 8.100,00
Reservado à Unidade Executora						
Unidade Executora  Presidente				Responsável pela Execução  Vice Presidente ou Tesoureiro		
Aprovação do Ordenador da Despesa _____/_____/_____ Local e data Assinatura: _____						



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

(Art. 69, inciso VIII do Decreto nº 33.884/2013)

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI		CONVÊNIO Nº	
		084/2025	
RECEITA (Valores recebidos, inclusive rendimentos e outros)		DESPESAS (Conforme relação de pagamentos)	
R\$		R\$	
Saldo anterior	0,00	Despesas:	40.000,00
Concedente	40.000,00	Despesa bancária	20,00
Conveniente	50,00		
Aplicação			
Outros(tarifas)		Saldo Recolhido:	
		Saldo	22,42
TOTAL	40.050,00	TOTAL	40.050,00
Executor		Responsável pela Execução	
			
Assinatura		Assinatura	



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VIII

(Art. 69, inciso XII Decreto nº 33.884/2013)

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI

CONVÊNIO Nº 084/2025

Período de : 10/2024 À 11/2025

Item	Descrição do Serviço Prestado	Data da Prestação	Responsável pelo Atesto do Serviço Prestado		Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Matrícula	Nome			
01	AJUDA DE CUSTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/10/2025			01	1.000,00	1.000,00
02	AJUDA DE CUSTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2025			01	1.000,00	1.000,00
TOTAL						2.000,00	2.000,00

Reservado à Unidade Executora

Parecer Técnico

Seguindo o plano de trabalho, foi realizada a Prestação de Serviços do Auxiliar de Serviços Gerais, que é responsável pela manutenção da limpeza das salas e ajuda na elaboração do lanche dos alunos e colaboradores.

Parecer Financeiro

Foi realizado o pagamento da Prestação de Serviços seguindo o plano de trabalho aprovado.

Aprovação do Ordenador da Despesa

_____/____/____

Local e data

Assinatura: _____



GOVERNO DA PARAÍBA

ANEXO VII

(Art. 69, Inciso XI Decreto nº 33.884/2013)

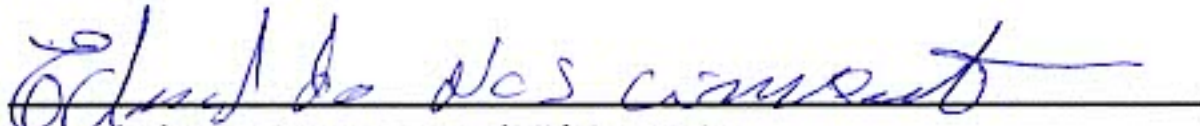
RELAÇÃO DE TREINADOS / CAPACITADOS					
CONVENIENTE: ORGAN					
CONVÊNIO Nº		Período de :			
Nº de Ordem	Nome do Treinando / Capacitando	CPF	Nome do Curso / Treinamento:	Data de Realização	Valor R\$
01	RAQUEL SANTOS ADELINO	109.933.684-84	Curso de Culinária e Corte e Costura	06/10/2025	750,00
02	RAQUEL SANTOS ADELINO	109.933.684-84	Curso de Culinária e Corte e Costura	03/11/2025	750,00
TOTAL					1.500,00
Reservado à Unidade Executora					
Parecer Técnico A educadora realizou as aulas dos cursos de Culinária e de Corte e Costura na Instituição.		Parecer Financeiro Durante a execução do projeto, a educadora responsável pelas atividades recebeu mensalmente o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no plano de trabalho, e o pagamento foi realizado de forma parcial por nota fiscal (R\$ 500,00) e parcial por recibo (R\$ 250,00), mantendo-se o valor total correspondente ao serviço prestado. A divisão do pagamento ocorreu em razão de ajustes administrativos internos, sem alteração da natureza do serviço, carga horária ou valor total previsto no projeto. Esclarecemos que a educadora efetivamente prestou as atividades correspondentes ao mês, e que os documentos nota fiscal e recibo foram emitidos em nome do mesmo profissional. Ressaltamos que, nos meses seguintes, o pagamento será realizado integralmente em um único formato, garantindo a padronização.			
Aprovação do Ordenador da Despesa					
Local e data					
Assinatura:					



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO XI

(Art. 69, inciso XVIII Decreto nº 33.884/2013)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO
CONVENIENTE: ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI
CNPJ: 44.437.029/0001-00
Endereço: RUA PLÁCIDO DE OLIVEIRA LIMA, 161, IMACULADA, BAYEUX
Na qualidade de responsável pelo Setor Contábil da entidade acima identificada, declaro, para fins de prova junto a (ao) SEDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a documentação ora apresentada é idônea.
Bayeux/PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.
 Responsável pelo Setor Contábil/Financeiro